

**MUNICÍPIO DE LOUSADA****Aviso n.º 7312/2012**

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna Público que, por ter merecido aprovação final na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de abril do ano em curso, entra em vigor 10 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série, o regulamento de utilização dos pavilhões desportivos municipais.

Mais faz saber que exemplares do regulamento se encontram afixados no átrio do edifício dos Serviços Municipais e publicado na página eletrónica do Município, em [www.cm-lousada.pt](http://www.cm-lousada.pt).

2 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

306071828

**MUNICÍPIO DE MATOSINHOS****Aviso n.º 7313/2012**

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, se encontra afixado no placar do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara ([www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)) a lista unitária de ordenação final, referente ao período experimental do procedimentos concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho de 19 Assistentes Técnicos (área de educação), homologada a 11.05.2012.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

17/05/2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

306107735

**MUNICÍPIO DA MOITA****Aviso n.º 7314/2012**

**Procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior — Arquitetura e Design em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal supramencionado, homologada em 10-05-2012 pelo vice-presidente, se encontra afixada no placard do átrio dos Paços do Concelho do Município da Moita e na sua página eletrónica [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt).

10 de maio de 2012. — Por Subdelegação de Competências (Despacho n.º 02/X/VP/09), a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

306101587

**MUNICÍPIO DE ODEMIRA****Aviso n.º 7315/2012**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, atualizada, torna-se pública a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (DRVEP), conforme mapa de pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18/11/2011, homologada por meu despacho 2 de maio de 2012.

**Lista unitária de ordenação final**

José Paulino Maria da Silva — 15,70 valores  
Análidio Oliveira da Silva — 13,56 valores  
Alfredo António Candeias Silvestre — 12 valores

João Carlos Domingos Silva — Excluído por não comparência ao método “Entrevista Profissional de Seleção”

O presente aviso cumpre o estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d), n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, atualizada.

3 de maio de 2012. — O Vereador dos Recursos Humanos, (despacho de delegação de competências n.º 679/2011 P, de 11/02), *Ricardo Filipe Marreiros Cardoso*.

306066855

**Aviso n.º 7316/2012****Alteração do Regulamento do Cemitério Municipal de Odemira**

No uso das competências que se encontram previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, e, alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18.09, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01, torna-se público, que a Alteração do Regulamento do Cemitério Municipal de Odemira, publicado em Projeto, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de fevereiro de 2012, após o decurso do prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada por unanimidade, de forma definitiva, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 05 de abril de 2012, e aprovada por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril de 2012, com a seguinte retificação; no texto do Regulamento, designadamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 19, onde se lê «São temporárias as sepulturas para inumação por cinco anos, findo os quais poderá proceder-se à exumação ou ser autorizado o prolongamento da inumação nos termos do n.º 3 do artigo 29.º» deve-se ler «São temporárias as sepulturas para inumação por cinco anos, findo os quais poderá proceder-se à exumação ou ser autorizado o prolongamento da inumação.».

4 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng. José Alberto Candeias Guerreiro*.

306067868

**MUNICÍPIO DE SANTANA****Aviso n.º 7317/2012****Cedência de interesse público**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o assistente operacional, João Carlos Fernandes Camacho pertencente ao mapa de pessoal desta edilidade, encontra-se em situação de cedência de interesse público na empresa ARM — Águas e Resíduos da Madeira, S. A., nos termos do artigo 58.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a partir de 01-05-2012.

14 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Rui Moisés Fernandes de Ascensão*.

306110261

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL****Aviso (extrato) n.º 7318/2012****Celebração de contrato de trabalho em funções públicas**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que, nos termos de despacho do signatário de 23 de abril de 2012, vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, com Isabel Conceição de Jesus Almeida Marques, 2.ª candidata aprovada no procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 8 de fevereiro de 2010, por utilização da reserva de recrutamento, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua redação atual, conforme deliberação da Câmara Municipal de 13 de abril de 2012, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, a que corresponde a remuneração base mensal de €683,13.

A presente contratação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

4 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

306055474